**INDICAÇÃO N° 038/2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

 Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade através da Secretaria de Educação, de determinar a obrigatoriedade do fechamento dos portões de entrada, durante o horário letivo das escolas de ensino fundamental e educação infantil do município.

**Justificativa**

 Devido aos últimos acontecimentos é preciso tomar atitudes severas como forma de proteção e segurança para nossas crianças, estudantes, professores e funcionários das escolas municipais de Teutônia, agindo de forma preventiva para evitar futuras tragédias.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de abril de 2023.

Luias Henrique Ahlert Wermann

Vereador